

## Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viana do Castelo, aberto através do Aviso n.º 2315/2010, de 2 de Fevereiro, publicado no DR. N.º 22 - II Série - Referência DRH/TS/106/2010.

### Candidatos admitidos

Beatriz Marcela Alfaia Silva  
Carla Manuela Rodrigues Alves  
Elsa Cristina Caridade Pereira  
Luís Filipe Miranda da Silva Oliveira  
Marcelo de Deus Matos da Silva  
Maria do Céu Dias Gonçalves Monteiro  
Maria Helena Ferreira da Cunha Correia

### Candidatos excluídos

Candidato	Motivo
Andreia Cecília Magalhães Passos	(a)
Carlos Manuel Fernandes de Araújo	(b) (c)
Celeste Maria Nunes de Oliveira	(b)
Elisa Maria Soares Barbosa Antunes	(b)
Francisco Eiras Novo Rodrigues	(b)
José Manuel Serafim Afonso	(c) (d)
Maria da Agonia Martins Duarte Sousa	(c) (d)
Maria Alice Gonçalves Lameiras	(c)
Maria Conceição Afonso Barroso de Moura Alves	(b)
Maria do Sameiro Carvalho Coutinho Ferreira	(b)
Maria Laura Caridade Magalhães	(b) (c)
Pedro Miguel Sepeda Marques Barreiros	(b)
Rogério Augusto Cordeiro Rodrigues Pires	(b)
Sérgio Manuel de Oliveira e Encarnação	(d)
Sónia Alexandra Dantas Carvalho	(b)
Sónia Cristina da Silva Rodrigues	(a)(b)

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.
- b) Não cumpriu o requisito do n.º 3 do Aviso de abertura do procedimento concursal – Licenciatura em Ciências Sociais
- c) Não cumpriu o disposto nas alíneas c) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
- d) Não cumpriu o disposto nas alíneas d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os

candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seq-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço [Iss-drh-procedimentos-concursais@seq-social.pt](mailto:Iss-drh-procedimentos-concursais@seq-social.pt), identificado em assunto com o "Aviso n.º 2315/2010 - Referência DRH/TS/106/2010", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

O Presidente



1º Vogal



2º Vogal





SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS